

398/2010, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) com efeito retroativo a 1.º de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025.

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:
Wênia Wiamara Santos Silva
Código Identificador:1DEB4366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 - PMC PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PMC REGISTRO DE PREÇO Nº
02/2025 AVISO DE ADIAMENTO - SINE DIE**

O MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, por meio da pregoeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 002/2025, Pregão Eletrônico Nº 002/2025, Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Capoeiras – PE. Devidamente publicado no dia 13 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, com o Código Identificador: 2AF19DF2. Cujo Início do acolhimento das propostas estava marcado para o dia 13/01/2025, Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento: 27/01/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 27/01/2025 às 10:00h. COMUNICA aos interessados que está SUSPENSA a presente licitação “SINE DIE” para revisão das especificações técnicas essenciais, visando a aquisição do objeto do Edital em referência, o qual poderá ter seus anexos ou termo de referência atualizado e que poderá repercutir na alteração dos valores totais estimados. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Capoeiras, situado na, sito à Av. 31 de Março, 87, Centro - Capoeiras-PE das 08h às 12h. E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br. Capoeiras/PE, 22 de janeiro de 2025.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:7569EBDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025**

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – **NOMEAR** a senhora **ROSA MARIA ALVES DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)** no Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-3 – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:092BC00F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2025**

PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE, no

uso das atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir, referente ao Edital 01/2023:

COLOCAÇÃO	ODONTÓLOGO
1º	TIAGO COSTA QUEIROZ
2º	IASMINY DE ALMEIDA TORRES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Carnaubeira da Penha-PE, 22 de janeiro de 2025.

ELIZIO SOARES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Maria Carolinna Bastos Santana
Código Identificador:91B3158B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 33/2025 - FMAS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 33/2025 - FMAS, de 10 de JANEIRO de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE, junto a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Municipal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.